



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

ATO DA PRESIDENTE Nº 70, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal em período que específica.

WESLEY BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal de Salmourão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais nos termos do art. 31, inciso I, letra a, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salmourão,

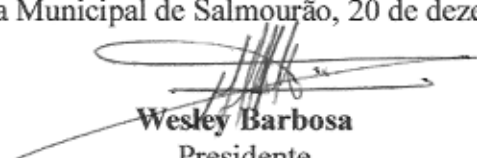
RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal de Salmourão do dia 23 de dezembro de 2019 a 03 de janeiro de 2020.

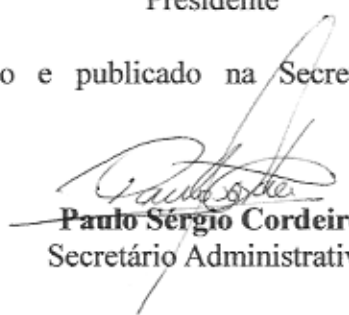
Art. 2º Os servidores que tiverem prazos a serem cumpridos ou serviços a serem realizados no referido período, em suas respectivas funções, deverão fazê-lo em expediente interno.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salmourão, 20 de dezembro de 2019.


Wesley Barbosa
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa desta Câmara Municipal, na data supra.


Paulo Sérgio Cordeiro
Secretário Administrativo